



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **MOÇÃO Nº 037/2011**

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Anos de truculência, silêncio e repressão. A imprensa enfrentou-os com bravura, mesmo tendo que afrontar todo um sistema pré-estabelecido de poder. Os anos da ditadura militar na América Latina serviram para fortalecer o ideal de liberdade e democracia pregado pela grande máquina da informação.

Os governantes sabem que conhecimento é poder. Isso justifica as ressalvas em relação à imprensa: ela representa a busca pela verdade e fornece à opinião pública os subterfúgios necessários para que esta possa se defender e exigir seus direitos junto àqueles que elegeu.

No Brasil, cientes do "perigo" que uma informação-chave representa ao ser divulgada, os legisladores estabeleceram a censura prévia. Todo e qualquer tipo de notícia deveria passar pelo crivo de censores, sendo barrada quando detectada alguma hostilidade ao governo. Durante os "anos de chumbo", chegou-se a criar um Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) para executar essa tarefa.

Atualmente, é importante que este dia nos lembre que, apesar dos pesares, os meios de comunicação têm o direito e o dever de manter-nos informados. A custo da vida de muitos "desertores", podemos ter a certeza de que uma imprensa séria e investigativa depende dos próprios veículos de informação, já que, ao menos na teoria, a lei os ampara incondicionalmente.

A Liberdade de Imprensa é o direito dos profissionais da mídia de fazer circular livremente as informações. É um pressuposto para a democracia. O contrário dela é a censura, própria dos governos ditatoriais, mas que, às vezes, acaba ressurgindo, mesmo nos governos ditos democráticos.

O dia da Liberdade de Imprensa é comemorado pelos profissionais que com ela trabalham na forma de protestos e do próprio exercício de suas atividades. Em recompensa a isso, existem diversos prêmios que prestigiam trabalhos de imprensa em situações nem sempre favoráveis à liberdade, como a cobertura de países em guerra.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº

Entretanto, ser livre não quer dizer desrespeito a liberdade de cada um. Por isso, a imprensa além da liberdade, precisa de ética para evitar que fatos sejam divulgados sem a devida apuração, podendo prejudicar imagens - sejam de pessoas ou de instituições - que jamais serão moralmente reconstruídas. A força de uma divulgação errada é bem maior do que de um direito de resposta.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR à todos os meios de comunicação social de nossa Cidade pelo “Dia da Liberdade de Imprensa”, a ser comemorado em 07 de junho do corrente ano.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado aos meios de comunicação social de nossa Cidade.

Secretaria da Câmara Municipal, 27 de maio de 2011

Ass.) **VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA**

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE**

**VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**

**VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ**

**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**

**VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES**

**VEREADOR RAINERO VENTURINI**

**VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 07 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de junho de 2011

**VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**  
**Presidente**